

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CNPJ 17.245.234/0001-00 **COMPANHIA ABERTA**

AVISO AOS ACIONISTAS

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA ("Companhia"), em atendimento ao disposto nas Resoluções CVM nº 80 e 81, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu de acionistas minoritários titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia pedido válido de adoção de processo do voto múltiplo para eleição de membros ao Conselho de Administração, e indicação de candidato a vaga no Conselho de Administração da Companhia, nos termos da carta anexa, relativos à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2025.

Belo Horizonte (MG), 3 de abril de 2025

FABIO MASCARENHAS ALVES:53149360625 2025.04.03 21:15:11 -03'00'

Fábio Mascarenhas Alves Diretor de Relações com Investidores



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 28 de março de 2025.

À

CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA Att. Sr. Fábio Mascarenhas Alves Diretor de Relações com Investidores

c/c Sr. Fabiano Soares Nogueira Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

JOSÉ CLAUDIO PAGANO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.370.228-15, com endereço comercial na Praça Padre Manoel da Nóbrega, nº 16, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01015-010; e MARIA CRISTINA SAMPAIO PAGANO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.669.528-53, com endereço comercial na Praça Padre Manoel da Nóbrega, nº 16, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01015-010, ambos na qualidade de acionistas da CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA ("Companhia"), conforme comprovam os documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vêm solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2025 da seguinte indicação:

(I) CLÁUDIO LOPES CARDOSO JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.716.642-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.462.808-48, residente e domiciliado na Rua Morgado de Mateus, nº126, apto, 101, Vila Mariana, São Paulo/SP, para concorrer à vaga de conselheiro de administração titular.

O referido candidato concorrerá considerando as modalidades de eleição previstas no Art. 141 §1° da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S/A"), com adoção do processo de voto múltiplo, caso instalado em decorrência da adesão de outros acionistas a esse processo, conforme inclusive possível nos termos das perguntas obrigatórias existentes do Boletim de Voto à Distância - BVD, onde votam acionistas detentores das ações ordinárias.

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários, registrando, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelo qual o candidato está se posicionando e seu currículo.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

Ante o exposto, requerem os acionistas análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão do nome do candidato indicado no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM81/22, e do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES FERREIRA:20586245804

Digitally signed by DANIEL ALVES FERREIRA:20586245804 Date: 2025.03.28 13:23:13 -03'00'

Date. 2023.03.26 13.23.13 -03.00

JOSÉ CLAUDIO PAGANO

MARIA CRISTINA SAMPAIO PAGANO

pp. Daniel Alves Ferreira